

# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 – DPE/RN  
(900016/2025 – Comprasnet)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregocira, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 16/2025 - DPE/RN (90016/2025 - Comprasnet) - SRP, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 000110000063.000005/2025-16, que tem por objeto a constituição de Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Resolução nº 324/2024 - CSDP, de 12 de janeiro de 2024, emanada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, visando à eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação (computadores, notebooks e notebooks), destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, Anexo I do Edital, em favor das empresas MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., COMERCIAL TOP MIX LTDA. - EPP e DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA., nos termos descritos abaixo.

- Itens 01 e 02 adjudicados em favor da empresa MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.615.859/0001-17, sediada à Avenida Roque Petroni Júnior, 999, Conjunto 142, Edifício Morumbi Office Tower, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04707-910, telefone de nº (11)2164- 4550, (11)2164-4550, (11)94552-4806, e-mail: timecomercial@mwmicroware.com.br, E-mail: fabio.morales@mwmicroware.com.br, representante legal, Socio Diretor. Sr. Carlos Alberto Guttilla, inscrito no CPF/MF nº 111.293.418-95, nos moldes abaixo encartados:

Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Dell Pro QCM 1250 + 2 Monitores P2425h 1.1. PROCESSADOR Intel Core i5 14500T a) Possui 14 (quatorze) núcleos, 20 (vinte) threads. Processador da penúltima geração do fabricante e que apresenta desempenho de 22.889 pontos, conforme resultados no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> . b) Oferece suporte a tecnologia de gerenciamento remoto Intel vPro Enterprise. 1.2. PLACA MÃE a) Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. b) Possui chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia. O FABRICANTE do equipamento consta como membro da TCG na categoria "Promoter" <a href="https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/">https://trustedcomputinggroup.org/membership/member-companies/</a> . c) Possui 01 (uma) interface SATA no padrão SATA III (6Gb/s) ou superior; d) O chipset é do mesmo fabricante do processador principal, garantindo compatibilidade total e suporte ao barramento de comunicação adequado a geração do processador adotado. Intel Q670 e) Possui tecnologia de monitoramento térmico compatível com o processador. f) A placa mãe possui número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DM12.0 ou SMBIOS 3.5 (ou superior); g) 2 slots M.2 para SSD e 1 slot M.2 para Wi-Fi. 1.3. BIOS: a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou via Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (ou superior) na categoria "Promoter", comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> ; b) O fabricante do computador possui livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento. c) A BIOS contém a logomarca do fabricante do equipamento; d) O fabricante do computador prove em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional; Suporte para Dell Pro Micro QCM1250   Manuais e documentos   Dell Brasil e) A bios possui o número de série do equipamento e campo editável que permite inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; f) Possui funcionalidade de diagnóstico, acessado durante o boot, que permite verificar a saúde do sistema em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; g) Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. h) A BIOS é resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques usando uma cópia íntegra que está armazenada em área segura;	Unid.	102	7.520,00	767.040,00

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

<p>i) Possui recurso nativo no BIOS que oferece suporte a Recovery do ambiente Windows e do seu conteúdo (versão original do Windows, não considerando dados do usuário) através da BIOS do equipamento conectado à internet, sem a necessidade de uso de mídias externas;</p> <p>j) Possui a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT.</p> <p>1.4. MEMÓRIA</p> <p>a) Possui, 16 GB de memória RAM DDR5 instalado;</p> <p>b) Possui, um slot de memória livre para futuros upgrades.</p> <p>c) Expansível a, 64 GB de memória;</p> <p>d) Do tipo DDR5.</p> <p>1.5. ARMAZENAMENTO</p> <p>a) SSD DE 512GB com tecnologia NVMe M.2;</p> <p>b) Em caso de necessidade de substituição de dispositivo de armazenamento defeituoso, este não será recolhido, ficando de posse da DPERN.</p> <p>1.6. TECLADO</p> <p>Teclado Multimídia Dell KB216 - Português</p> <p>a) Teclado USB padrão ABNT-2, do mesmo fabricante do computador. Deve possuir as teclas "C" e "AltGr", o bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>b) A logomarca e as teclas são do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>1.7. MOUSE</p> <p>Mouse Dell Pro com fio - MS3220</p> <p>a) Mouse do tipo laser USB, com resolução de no mínimo até 3.200 DPI, do mesmo fabricante do desktop, com botões esquerdo, direito e central para rolagem.</p> <p>b) A logomarca é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>1.8. GABINETE E FONTE</p> <p>a) Volume de 1,2 litros, possuindo entrada integrada no chassi para cabo de segurança padrão Kensington Lock ou similar.</p> <p>b) Fonte de alimentação externa de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard). Adaptador de 90 Watt A/C</p> <p>1.9. 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEO DE 23.8"</p> <p>a) Fornecido dois Monitores por desktop, do mesmo fabricante do computador oferecido, do tipo LED, padrão IPS, com tratamento anti-reflexivo.</p> <p>b) O monitor permite giro de 90 graus (retrato/paisagem), inclinação, rotação e ajuste de altura de 10 cm.</p> <p>c) Resolução de, FULL HD 1920x1080.</p> <p>d) Área visível de, no mínimo, 23,8 polegadas;</p> <p>e) Contraste de 1.500:1;</p> <p>f) Possui duas entradas digitais (DisplayPort e HDMI);</p> <p>g) Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milisegundos;</p> <p>h) Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;</p> <p>i) Fornecido com 02 (dois) cabos de conexão de dados digital, compatível com as saídas do microcomputador, e com cabo de energia de 1,8 (um metro e oitenta centímetros) sem a utilização de extensões.</p> <p>j) Cobre reparo ou substituição do mesmo no caso do aparecimento de dead pixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado) e possui o mesmo período de garantia do microcomputador oferecido;</p> <p>k) Padrão Vesa</p> <p>1.10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Controladora de vídeo ONBOARD que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores. Os cabos de vídeo acompanham o equipamento.</p> <p>b) Porta de rede RJ45 Gigabit Ethernet, com led indicador de status de atividade.</p> <p>c) Rede wireless padrão 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado, Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax placa de rede wireless com Bluetooth, antena interna</p> <p>d) Áudio: Disponibilizado 1 (um) conector para fone de ouvido e 1 (um) conector para microfone na parte frontal do equipamento, disponíveis em interface combinada, na função combo.</p> <p>e) Possui, 06 (seis) portas USBs, sendo 2 (duas) na parte frontal do equipamento, 1 (uma) porta do tipo C, pelo menos 4 (quatro) são compatíveis com o padrão USB 3.1 (ou superior). Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.</p> <p>1.11. SOFTWARES</p> <p>a) Os equipamentos são entregues com o sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, pré-instalado, versão perpétua do tipo OEM.</p> <p>b) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;</p> <p>Suporte para Dell Pro Micro QCM1250   Manuais e documentos   Dell Brasil</p>	
---	--

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

	<p>1.12. COMPATIBILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) O equipamento oferecido consta no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional oferecido; Anexo</li><li>b) Possui certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores. Anexo</li><li>c) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11Professional 64 bits (ou superior);</li><li>d) Os equipamentos oferecidos estão em conformidade com as diretrizes ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); anexo</li><li>e) Possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), no mínimo na categoria Gold, ou certificação equivalente emitida por organismos credenciados pelo INMETRO ou pela ABNT, a exemplo da certificação PE-351 da ABNT Anexo</li></ul>				
02	<p>2.1 PROCESSADOR INTEL Ultra 5 235U</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Possui, 12 (doze) núcleos, 14 (quatorze) threads, Intel® AI Boost com TOPS de pico da NPU (Int8) de 12 e 12 MB de memória cache total. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel. Desempenho comprovado por intermédio de resultados disponíveis no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> - anexo</li><li>b) Oferece suporte a tecnologia de gerenciamento remoto Intel vPro Enterprise</li></ul> <p>2.2 PLACA MÃE E BIOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de documento oficial do fabricante.</li><li>b) BIOS no idioma português e/ou inglês, em conformidade com as especificações UEFI, comprovado através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> na categoria membros.</li><li>c) O BIOS é do tipo memória flash;</li><li>d) Possui um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permite inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;</li><li>e) Possui software embarcado no BIOS com as funções de diagnóstico de problemas, com independência do sistema operacional instalado.</li><li>f) Possui ferramenta que possibilita realizar a formatação e restauração do SSD, independente do status do sistema operacional.</li><li>g) A BIOS é resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</li><li>h) Possui recurso de gerenciamento mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT; vPro Enterprise</li><li>i) Possui módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento desenhos, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group;</li></ul> <p>2.3 MEMÓRIA RAM</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Possui 16GB de memória RAM, em um slot.</li><li>b) Possui, um slot de memória livre para futuros upgrades.</li><li>c) Expansível a, 64 GB de memória;</li><li>d) Do tipo DDR5.</li></ul> <p>2.4. ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) SSD DE 512GB com tecnologia NVMe M.2;</li><li>b) Em caso de necessidade de substituição de dispositivo de armazenamento defeituoso, este não será recolhido, ficando de posse da DPERN</li></ul> <p>2.5 TELA FHD</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Tela de 14" FHD+(1920x1200), em formato Widescreen, com tecnologia IPS, 300 nits e anti-reflexo.</li></ul> <p>2.6 WEBCAM FHD</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Câmera FHD HDR + IR, Reconhecimento Facial, Redução de Ruido Temporal, Câmera Shutter, Microfone.</li></ul> <p>2.7 GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Cor predominante prata;</li><li>b) Possui botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade de computador ligado (Power-on);</li><li>c) O equipamento é de uso corporativo;</li><li>d) O equipamento pesa 1.4 Kg.</li></ul> <p>2.8 INTERFACES</p>	Unid.	61	6.550,00	399.550,00



# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

<p>a) 04 portas USB, sendo uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps). Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare. Uma USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps) Type-C com DisplayPort 2.0/Power Delivery 3.1 e Uma porta Thunderbolt 4 (40 Gbps) com DisplayPort 2.1/USB Type-C/USB4/Power Delivery 3.1</p> <p>b) 01 conector de vídeo HDMI 2.1 integrado ao gabinete.</p> <p>2.9 CONECTIVIDADE</p> <p>a) Possui interface de rede gigabit ethernet.</p> <p>b) Rede wireless padrão 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado ou similar. Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® 5.3</p> <p>2.10 TECLADO:</p> <p>a) Teclado retroiluminado no padrão ABNT2 Português Brasil, com tecla Copilot resistente ao derramamento de líquidos e desgastes por abrasão;</p> <p>2.11 MOUSE:</p> <p>a) Mouse integrado do tipo "touchpad" com botões direito e esquerdo integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem).</p> <p>b) É fornecido um mouse óptico sem fio por equipamento da mesma marca do notebook, com botões direito e esquerdo e mecanismo de rolagem (scroll) Mouse Dell - WM118</p> <p>2.12 CONTROLADORA DE ÁUDIO:</p> <p>a) Microfone interno integrado.</p> <p>b) Alto-falantes estéreos de alta definição.</p> <p>d) Conector para headphone/microfone do tipo "combo jack" (3.5 mm);</p> <p>2.13 FONTE E BATERIA</p> <p>a) Fonte de alimentação bivolt automática.</p> <p>b) Cabo de alimentação no padrão NBR 14136;</p> <p>c) Bateria interna de 45 Wh, com sistema de recarregamento rápido. Bateria de 3 células, 45 Wh, Compatível com ExpressCharge™, Ciclo de Vida Longo, Garantia de Hardware Limitada de 3 anos</p> <p>2.14 SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>a) Acompanha a licença original do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional, x64, versão em português do Brasil.</p> <p>2.15 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</p> <p>b) Comprovação de que os equipamentos oferecidos possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permite obter a configuração de hardware e software oferecido, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos, detecção automática de atualizações de drivers; Suporte para Dell Pro 14 PC14250   Manuais e documentos   Dell Brasil</p> <p>c) O equipamento oferecido consta no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional oferecido; Anexo</p> <p>d) Possui certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), no mínimo na categoria Gold; anexo</p> <p>e) Fornecidos manuais técnicos e de referência contendo todas informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração, operação e administração ou disponibilizar link ativo do site do fabricante;</p> <p>Garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses e suporte técnico "on-site" fornecido pelo fabricante ou sua rede autorizada, para desktops, monitores e notebooks (inclusive para bateria) assegurando a continuidade dos serviços institucionais e a redução da necessidade de contratações acessórias para manutenção.</p>	
Valor Total dos Itens (R\$)	1.166.590,00

- Item 03 adjudicado em favor da empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 55.935.697/0001-84, sediada à Rua 1130, nº 365, Quadra 228, Lote 22, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.180-090, telefone de nº (62) 99866-0394, (62) 98140-0403, e-mail: faptecnologiany@gmail.com, representada legalmente pelo Sr. Frederico da Costa Batista, inscrito no CPF/MF nº 008.312.571-05, nos termos a seguir desceritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Nobreak: especificações técnicas mínimas tipo de equipamento: a) nobreak: a) capacidade de potência: 1200 va para desktops; b) tensão de entrada: bi-volt; c) tensão de saída: bi-volt; d) no mínimo 04 (quatro) tomadas de saída padrão nbr 14136; e) tempo de autonomia mínimo de 10 minutos com carga plena; f) proteção completa: contra surtos, picos, sobretensão e sobretensão; g) indicador de status: display lcd ou leds que	Unid.	70	\$27,00	36.890,00

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

informem o estado do nobreak e das baterias;			
h) certificação ambiental: compliance com normas de eficiência energética;			
i) não estar na lista de fim de vida útil do fabricante;			
j) ser novo, não recondicionado e de primeiro uso.			
MARCA: CR ENERGIA			
MODELO/VERSAO: KSB 1200BS			
Valor Total do Item (R\$)	36.890,00		

- ITEM 4 adjudicado em favor da empresa COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.904/0001-87, sediada à Rua Salviano José da Silva, 300, Condomínio Eldorado, Jardim Vale do Sol, São José dos Campos/SP, CEP 12.238-573, telefones de nº's (12) 3346-2504, (12) 3322-2207, (11) 94552-4806, e- mail comercial@comercialtopmix.com.br, representada por seu procurador legal, Sr. Fernando de Godoi do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 216.492.668-47, conforme descrição infra:

Item	Descrição	Unidad e	Quantida de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	<p>Desktop LENOVO M70Q GENS5 + 02 MONITORES T22i-30, i5-14500T, 16GB DDR5-5600, 512GB SSD M2 NVME GEN4 OPAL, TECLADO LENOVO USB ABNT2, MOUSE LENOVO USB 2600DPI, , WIN11 PRO, GARANTIA 06 MESES ONSITE.</p> <p>1.1. PROCESSADOR I5-14500T</p> <p>a) Deverá possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos, 16 (dezessete) threads. Serão aceitos processadores de última ou penúltima geração do fabricante e que apresentem desempenho equivalente ou superior a 21.000 pontos, conforme resultados no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>.</p> <p>b) Deverá oferecer suporte a tecnologia de gerenciamento remoto Intel vPro ou Dash.</p> <p>c) O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. Não serão aceitos processadores descontinuados.</p> <p>1.2. PLACA MÃE</p> <p>a) Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações.</p> <p>b) Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 (ou superior) integrado para criptografia. O FABRICANTE do equipamento deve constar como membro do TCG na categoria "Promoter" ou "Contributor" comprovado através do site: <a href="https://trustedcomputinggroup.org/membership/membercompanies/">https://trustedcomputinggroup.org/membership/membercompanies/</a></p> <p>c) Possuir pelo menos 01 (uma) interfaces SATA no padrão SATA III (6Gb/s) ou superior;</p> <p>d) O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal, garantindo compatibilidade total e suporte ao barramento de comunicação adequado à geração do processador adotado.</p> <p>e) Possuir tecnologia de monitoramento térmico compatível com o processador.</p> <p>f) A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0 ou SMBIOS 3.5 (ou superior);</p> <p>g) 1 slots M.2 para SSD e 1 slot M.2 para Wi-Fi;</p> <p>1.3. BIOS</p> <p>a) Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou via Copyright, em conformidade com a especificação UEFI</p> <p>2.1 (ou superior) na categoria "Promoter" ou "Contributor", comprovada através do site <a href="http://www.uefi.org/members/">http://www.uefi.org/members/</a>; 2</p> <p>b) O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas.</p> <p>c) A BIOS deverá conter a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>d) O fabricante do computador deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de bios devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional;</p> <p>d) A bios deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo;</p> <p>e) Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa;</p> <p>f) Possuir funcionalidade de diagnóstico, acessado durante o boot, que permita verificar a saúde do sistema em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Unidades de armazenamento; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM;</p> <p>g) Possuir ferramenta que possibilite realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento, desenvolvida em acordo com o padrão de segurança NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. Caso esta ferramenta não seja nativa da BIOS, deverá ser</p>	Unid.	18	8.190,00	147.420,00

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

<p>oficialmente homologada pelo Fabricante do equipamento;</p> <p>h) A BIOS deverá ser resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <p>i) Possuir recurso nativo no BIOS que ofereça suporte a Recovery do ambiente Windows e do seu conteúdo (versão original do Windows, não considerando dados do usuário) através da BIOS do equipamento conectado à internet, sem a necessidade de uso de mídias externas;</p> <p>j) Deverá possuir a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT.</p> <p>1.4. MEMÓRIA 16 GB DDR5 -5600</p> <p>a) Possuir, no mínimo, 16 GB de memória RAM instalado;</p> <p>b) Possuir, no mínimo, um slot de memória livre para futuros upgrades.</p> <p>c) Expansível a, no mínimo, 32 GB de memória;</p> <p>d) Do tipo DDR4 ou superior.</p> <p>1.5. ARMAZENAMENTO 512 GB SSD NVME</p> <p>a) SSD DE 512GB com tecnologia NVMe M.2, ou superior;</p> <p>b) Deve ser declarado em proposta que, por questão de segurança, nos casos de necessidade de substituição de dispositivo de armazenamento defeituoso, este não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>1.6. TECLADO LENOVO USB ABNT2</p> <p>a) Teclado USB padrão ABNT-2, do mesmo fabricante do computador. Deve possuir as teclas "C" e "AltGr", o bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>b) A logomarca e as teclas deverão ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>1.7. MOUSE LENOVO USB 2600DPI</p> <p>a) Mouse do tipo laser ou blueoptics USB, com resolução de no mínimo 2.000 DPI, do mesmo fabricante do desktop, com botões esquerdo, direito e central para rolagem.</p> <p>b) A logomarca deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>1.8. GABINETE E FONTE</p> <p>a) Deve ter volume máximo de 1,4 litros. Deverá possuir entrada integrada no chassi para cabo de segurança padrão Kensington Lock ou similar.</p> <p>b) Fonte de alimentação externa de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard).</p> <p>1.9. 02 (DOIS) MONITORES DE VÍDEO DE 21,5" T22i-30</p> <p>a) Deverá ser fornecido dois Monitores por desktop, do mesmo fabricante do computador oferecido, do tipo LED, padrão IPS, com tratamento antireflexivo.</p> <p>b) O monitor deve permitir giro de 90 graus (retrato/paisagem), inclinação, rotação e ajuste de altura de 10 cm.</p> <p>c) Resolução de, no mínimo, FULL HD 1920x1080.</p> <p>d) Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas;</p> <p>e) Contraste igual ou superior a 1.000:1;</p> <p>f) Deverá possuir duas entradas digitais (DisplayPort ou HDMI);</p> <p>g) Tempo de resposta igual ou inferior a 8 (oito) milisegundos;</p> <p>h) Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;</p> <p>i) Deverá ser fornecido com 02 (dois) cabos de conexão de dados digital, compatível com as saídas do microcomputador, e com cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinqüenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões.</p> <p>j) Deverá cobrir reparo ou substituição do mesmo no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado) e possuir o mesmo período de garantia do microcomputador oferecido;</p> <p>1.10. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO</p> <p>a) Controladora de vídeo ONBOARD que permita o uso de dois monitores simultâneos, sem uso de adaptadores. Os cabos de vídeo deverão acompanhar o equipamento.</p> <p>b) Porta de rede RJ45 Gigabit Ethernet, com led indicador de status de atividade;</p> <p>c) Rete wireless padrão 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado ou similar;</p> <p>d) Áudio: Disponibilizar 1 (um) conector para fone de ouvido e 1 (um) conector para microfone na parte frontal do equipamento, separados ou disponíveis em interface combinada, na função combo.</p> <p>e) Possuir, no mínimo, 06 (seis) portas USBs, sendo pelo menos 2 (duas) na parte frontal do equipamento, pelo menos 1 (uma) porta do tipo C, pelo menos 4 (quatro) são compatíveis com o padrão USB 3.1 (ou superior). Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.</p> <p>1.11. SOFTWARES WINDOWS 11 PRO</p> <p>a) Os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, pré-instalado, versão perpétua do tipo OEM.</p> <p>b) Todos os drivers para os sistemas operacionais</p>	
--	--

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

<p>suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;</p> <p>1.12. COMPATIBILIDADE</p> <p>a) o equipamento oferecido deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional oferecido;</p> <p>b) Possui certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores;</p> <p>c) Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Windows 11 Professional 64 bits (ou superior);</p> <p>d) Os equipamentos oferecidos deverão estar em conformidade com as diretrizes ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);</p> <p>e) Deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), no mínimo na categoria Silver ou superior, ou certificação equivalente emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou pela ABNT, a exemplo da certificação PE-351 da ABNT.</p> <p>Garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses "on-site"</p>			
Valor Total do Item (R\$)			147.420,00

- Item 05 adjudicado em favor da empresa da DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.732.826/0001-18, sediada à Rua ST SHCS CRS, Quadra 502, Bloco C, S/N, Loja 37, Parte 3173, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.330-530, telefone de nº (11) 4551-0810, (11) 98873-0909, e-mail contato@donnospvendas.com, licitacao@donnospvendas.com, representada por seu procurador legal, Sr Matheus Silva Braga Paz, inscrito no CPF/MF nº 076.005.324-33, nos moldes a seguir descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
05	<p>2.1 PROCESSADOR, Marca: DELL, Modelo: Dell Pro 14</p> <p>Descrição:</p> <p>Intel® Core™ Ultra 5 235U vPro® (12-core, Cache de 12MB, até 4.9 GHz, NPU de 12 TOPS)</p> <p>a) Deverá possuir, no mínimo, 10 (dez) núcleos, 12 (doze) threads, e 12 MB de memória cache total. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-1345U, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, da mesma geração ou de geração mais recente. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados disponíveis no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a></p> <p>b) Deverá oferecer suporte a tecnologia de gerenciamento remoto Intel vPro ou Dash.</p> <p>c) O modelo do processador oferecido deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. Não serão aceitos processadores descontinuados.</p> <p>2.2 PLACA MÃE E BIOS</p> <p>a) BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de documento oficial do fabricante.</p> <p>b) BIOS no idioma português e/ou inglês, em conformidade com as especificações UEFI, comprovado através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros.</p> <p>c) O BIOS deverá ser do tipo memória flash;</p> <p>d) Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento;</p> <p>e) Possuir software embarcado no BIOS com as funções de diagnóstico de problemas, com independência do sistema operacional instalado.</p> <p>f) Possuir ferramenta que possilite realizar a formatação e restauração do SSD, independente do status do sistema operacional.</p> <p>g) A BIOS deverá ser resiliente a ataques, protegendo contra modificações não autorizadas de componentes críticos como o FIRMWARE e a BIOS, se recuperando de eventuais ataques</p>	Unid.	19	6.990,00	132.810,00

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

<p>usando uma cópia íntegra que deve estar armazenada em área segura;</p> <p>h) Possuir recurso de gerenciamento mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT;</p> <p>i) Possuir módulo TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group;</p> <p>2.3 MEMÓRIA RAM</p> <p>a) Possuir, no mínimo, 16GB de memória RAM, sendo aceito módulo soldado (integrado) na placa-mãe;</p> <p>b) Possuir, no mínimo, um slot de memória livre para futuros upgrades. c) Expansível a, no mínimo, 32 GB de memória;</p> <p>d) Do tipo DDR4 ou superior.</p> <p>2.4. ARMAZENAMENTO</p> <p>a) SSD DE 512GB com tecnologia NVMe M.2;</p> <p>2.5 TELA FHD</p> <p>a) Tela de 14" FHD, em formato Widescreen, com tecnologia IPS, 300 nits e anti-reflexo.</p> <p>2.6 WEBCAM FHD</p> <p>a) Webcam FHD integrada ao gabinete do notebook.</p> <p>2.7 GABINETE</p> <p>a) Cor predominante prata, preto ou cinza (grafite);</p> <p>b) Possuir botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade de computador ligado (Power-on);</p> <p>c) O equipamento deve ser de uso corporativo;</p> <p>d) O equipamento deve pesar no máximo 1.6 Kg, com variação de até 5%. e) Os equipamentos deverão ser fornecidos com maleta ou mochila de transporte, que comporte o notebook, a fonte, o cabo de alimentação;</p> <p>2.8 INTERFACES</p> <p>a) 03 portas USB;</p> <p>b) 01 conector de vídeo HDMI ou Display Port nativo integrado ao gabinete.</p> <p>2.9 CONECTIVIDADE</p> <p>a) Possuir interface de rede gigabit ethernet. Caso o notebook não possua interface RJ-45 onboard, deverá ser entregue um adaptador USB para RJ45 por equipamento, que possibilite o carregamento simultâneo da bateria do notebook. O adaptador deverá ser da mesma marca do equipamento para fins de compatibilidade e prestação da garantia no conjunto;</p> <p>b) Rede wireless padrão 6E 802.11 AX e bluetooth 5.3 Integrado ou similar.</p> <p>2.10 TECLADO:</p> <p>a) Teclado retroiluminado no padrão ABNT2 Português Brasil, resistente ao derramamento de líquidos e desgastes por abrasão;</p> <p>2.11 MOUSE:</p> <p>a) Mouse integrado do tipo "touchpad" com botões direito e esquerdo integrados e uma área para a função "scroll" (botão de rolagem).</p> <p>b) Deverá ser fornecido um mouse óptico sem fio por equipamento da mesma marca do notebook, com botões direito e esquerdo e mecanismo de rolagem (scroll).</p> <p>2.12 CONTROLADORA DE ÁUDIO:</p> <p>a) Microfone interno integrado.</p> <p>b) Alto-falantes estéreos de alta definição.</p> <p>d) Conector para headphone/microfone do tipo "combo jack" (3.5 mm);</p> <p>2.13 FONTE E BATERIA</p> <p>a) Fonte de alimentação bivolt automática. b) Cabo de alimentação no padrão NBR 14136;</p> <p>c) Bateria interna de 42 Wh, ou superior, com sistema de recarregamento rápido.</p> <p>2.14 SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>a) Acompanhar a licença original do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional, x64, versão em português do Brasil.</p> <p>2.15 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</p> <p>a) As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas. A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada.</p> <p>b) Comprovação de que os equipamentos ofertados possuem ferramentas online no site do fabricante para diagnóstico de problemas e banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos</p>				
--	--	--	--	--

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

mesmos, detecção automática de atualizações de drivers;				
c) O equipamento oferecido deverá constar no Microsoft hardware compatibility list (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento hardware compatibility test report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional oferecido;				
d) Deverá possuir certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), no mínimo na categoria Silver ou superior, ou certificação equivalente emitida por organismos creditados pelo INMETRO ou pela ABNT, a exemplo da certificação PE-351 da ABNT.				
e) Deverão ser fornecidos manuais técnicos e de referência contendo todas as informações sobre o produto com as instruções para instalação, configuração, operação e administração ou disponibilizar link ativo do site do fabricante; GARANTIA é de 36 (trinta e seis) meses, na modalidade on-site, com cobertura integral de peças e BATERIA, mão de obra e atendimento técnico local, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.			132.810,00	

Com tal proceder, o valor global da licitação é de 1.483.710,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e dez reais), ficando as empresas acima destacadas obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.  
Natal/RN, 24 de dezembro de 2025.

Clistenes Mikael de Lima Gadilha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-EHNPI8ZXH4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-EHNPI8ZXH4-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2292/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, nos dias 7, 8, 9, 12 e 13 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000595/2025-25;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, no período de 14 de janeiro de 2026 a 12 fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001451/2025-96;

CONSIDERANDO que os dias 10 e 11 de janeiro de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Lajes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, , nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2026, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 12 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-W3RX0FZ5IC-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-W3RX0FZ5IC-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2287/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, nos dias 7, 8, 9, 12, 13 e 26 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000052/2025-16;

CONSIDERANDO que os dias 10 e 11 de janeiro de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000 151/2025-90;

CONSIDERANDO que os dias 24 e 25 de janeiro de 2026 são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias 7, 8 e 9 de janeiro de 2026, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 12 a 23 de janeiro de 2026, assim como, seguida e imediatamente pelo dia 26 de janeiro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-DPW4IMYDJK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-DPW4IMYDJK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2290/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para o período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-VY800BKFX8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-VY800BKFX8-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2289/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o período de 26 de janeiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000027.000052/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de janeiro de 2026 a 4 de fevereiro de 2026, a Defensoria Pública de Caraúbas/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-MU229H9EQE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-MU229H9EQE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2293/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de suas atribuições ordinárias, por estar exercendo as funções de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 18 de janeiro de 2026, a 12ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-N55W9Q2TWM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-N55W9Q2TWM-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2286/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público MANUEL SABINO PONTES, matrícula nº 197.770- 9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 12 a 26 de janeiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000154.000001/2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 12 a 26 de janeiro de 2026, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-VN4602R0R0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-VN4602R0R0-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2291/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001010/2025-94;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-52DXR5VH42-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-52DXR5VH42-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025

Portaria nº 2288/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para o período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000002 2.000008/2025-28;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16064

Defensoria Pública

Natal, 25 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=U5ZYIIK61S-4RA3RX21XU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
U5ZYIIK61S-4RA3RX21XU-P2TH9ZW2VI

